

Manual Simplificado para Solicitação da Certidão de Autodefinição para Comunidades Quilombolas

1. Introdução

Conforme o 4º artigo do Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Fundação Cultural Palmares – FCP é responsável pela emissão de certidões às comunidades quilombolas e sua inscrição em um cadastro geral.

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

É importante esclarecer que a FCP não certifica estas comunidades com base em uma avaliação de quem é ou não quilombola. Ao invés disso, respeita-se o direito à autodefinição, conforme estabelecido pela Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), certificando aquelas comunidades que se declaram como tal.

2. Documentação Necessária

Para todas as comunidades:

- **Histórico da Comunidade:** Um relato breve, mas que transmita a história, as raízes e a trajetória da comunidade, de 2 a 5 páginas, sobre a formação da comunidade, tradições culturais, atividades produtivas, problemas antigos e recentes que a comunidade enfrenta, entre outros aspectos relevantes. (Veja Modelo Anexo II)
- **Requerimento de Certificação:** Um pedido formal endereçado à presidência da FCP solicitando a certificação. (Veja Modelo Anexo III)

Para comunidades sem associação constituída: (Veja Modelo Anexo I)

- **Ata de Reunião:** Um documento que registra uma reunião específica onde a maioria dos moradores decidiu pela autodefinição quilombola. Deve incluir data, local, lista de presença e a decisão tomada.

Para comunidades com associação constituída legalmente:

- **Ata de Assembleia da Associação:** Semelhante à ata de reunião, mas especificamente para membros da associação, mostrando a decisão pela autodefinição e incluindo cópia do estatuto e lista de associados.

*** ATENÇÃO A DETALHES DA ATA:**

- As assinaturas devem iniciar logo abaixo do texto da ATA, nome por nome, um embaixo do outro, conforme modelo.
- A ATA deve **ser assinada pela maioria absoluta dos membros/moradores** que se autodefinem como Quilombolas. Ou seja, se é informado no Requerimento ou no Histórico que a comunidade conta com 100 moradores, é preciso constar a assinatura de, no mínimo, 50% + 1.
- As páginas seguintes devem ser numeradas e preferencialmente com o cabeçalho indicado a finalidade das assinaturas.

3. Processo de Solicitação

- **Passo 1:** Prepare os documentos necessários conforme a sua categoria (com ou sem associação).
- **Passo 2:** Clique no endereço [<http://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-fundacao-cultural-palmares>] para acessar o Protocolo Digital. Em seguida, protocole o histórico da comunidade, o requerimento de certificação e a ata correspondente (de reunião ou de assembleia da associação).
- **Passo 3:** Você pode incluir documentos adicionais que considere relevantes, como fotos, vídeos, registros civis, ou matérias jornalísticas.

4. Contato e Informações Adicionais

- **Em caso de dúvidas** ou para mais **informações**, contate a FCP pelos seguintes meios:
 - E-mail: quilombo@palmares.gov.br
 - Telefone: (61) 98102-3472
- Visite o site da FCP para outras informações: [Informações Quilombolas — Fundação Cultural Palmares \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

Anexo I - Ata

A **Ata** é um registro escrito sobre todos os acontecimentos e assuntos debatidos durante uma reunião ou outro tipo de assembleia.

A Fundação Cultural Palmares, nos termos da Portaria Nº 98/2007, pede que a **Ata de Autoreconhecimento** trate **exclusivamente** do **processo de autoreconhecimento** da comunidade enquanto remanescente de quilombo.

Também é preciso que na Ata constem as seguintes informações:

-**Data, local e horário (de início e fim da reunião):** é necessário saber onde e quando as pautas foram discutidas;

-Nome das lideranças da comunidade e representantes dos órgãos (do Estado e da sociedade civil) que participarem da reunião/assembleia: é importante informar por quem a reunião/assembleia foi acompanhada;

-**Pauta da reunião/assembleia**, que deve ser **exclusivamente** voltada à deliberação acerca da autodefinição da comunidade enquanto remanescente de quilombo;

-Discussões abordadas: parte fundamental é o registro das discussões, para esclarecer porque as decisões foram tomadas. Nesse momento, pode-se registrar o nome das pessoas que tomaram a palavra e falaram na reunião/assembleia;

-Registro das decisões: outra parte fundamental é registrar o que de fato foi acordado entre os integrantes e listar quais serão os próximos passos a serem encaminhados;

-Assinatura dos presentes, lembrando que, nos termos da Portaria Nº 98/2007, a Ata deve ser aprovada pela maioria dos membros da comunidade, acompanhada da lista de presença devidamente assinada.

Observação: As assinaturas devem ser iniciadas logo abaixo do fim da Ata, para evitar questionamentos futuros sobre a sua credibilidade.

Exemplo de ATA que pode ser adotada pela Comunidade

No dia 10 de janeiro de 2022, às 20:15 horas, reuniram-se, no prédio da Associação Quilombola (nome da comunidade), localizado no bairro do Setor Comercial Sul, da cidade de Brasília/DF, os membros da Comunidade São João, com o objetivo de deliberarem sobre a auto-identificação enquanto Comunidade Remanescente de Quilombos, nos termos do Decreto 4.887/2003. Estavam presentes nessa reunião as lideranças e os membros da comunidade. Depois de extensa deliberação, a maioria dos presentes se autodeclarou quilombola, afirmando que a Comunidade São João é remanescente de quilombos. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às 22:00h e eu, Rubens da Silva Santos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

[illegible]

Anexo II - Histórico

INSTRUÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATO SINTÉTICO DO HISTÓRICO DA COMUNIDADE

- O relato deve focar nos relatos da ancestralidade quilombola da comunidade, principalmente, na memória das pessoas mais velhas e dos seus antepassados;
- A história da comunidade deve trazer informações sobre como a comunidade, quando começou a se formar, as primeiras famílias, como elas viviam, o que se tornou tradição para a comunidade (festejos, atividades produtivas, celebrações, manifestações culturais, etc.).
- É igualmente importante trazer informações sobre como a comunidade se encontra hoje, no que se refere a sua realidade social e econômica (como vive, o que produz, os problemas que enfrentam, se sofrem ameaças, quais as tradições ainda são mantidas etc.).
- Ao responsável pela redação da história da comunidade, lembramos que o referido documento é uma narrativa da ancestralidade quilombola do grupo, a qual é direcionada a um leitor externo, que vive numa região distante da comunidade. Assim sendo, imagine que a sua função é contar a história da comunidade para um leitor que nunca teve contato com o grupo social. A pessoa que registra e conta esse histórico é, literalmente, os olhos e ouvidos do leitor. Quanto melhor ele souber falar sobre a trajetória da comunidade, melhor será compreender quem vocês são e por qual motivo vocês se autodefinem remanescentes de quilombos.
- Qualquer outra documentação, encaminhada como anexo, pode ser útil na tarefa de mostrar a ancestralidade quilombola da comunidade (fotos, matérias de jornais, pesquisas realizadas na comunidade, etc.), que é exigida pela legislação vigente;

Anexo III - Requerimento

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CERTIFICAÇÃO DAS COMUNIDADES AUTODECLARADAS REMANESCENTES DE QUILOMBO.

REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO			
Senhor(a) Presidente da Fundação Cultural Palmares.			
Nós, da Comunidade _____ [nome da comunidade], localizada no município de _____ [nome do município e Estado], viemos através desta, requerer a nossa certificação enquanto comunidade remanescente de quilombos, nos termos do Decreto Nº 4.887/2003 e da Portaria FCP Nº XX/20XX.			
Atenciosamente,			
_____ Nome e Assinatura do/a presidente da Associação da Comunidade*			
*Caso a comunidade não possua associação constituída, o requerimento deve vir assinado por três de seus membros. Recomendamos que sejam lideranças reconhecidas entre as pessoas da comunidade.			
Dados da Comunidade			
Nome da Comunidade: _____.			
Município e Estado: _____.			
Endereço Completo para Correspondência (pode ser o endereço da sede dos Correios mais próxima da comunidade): _____			
Coordenadas Geográficas da Sede da Comunidade (caso seja possível): _____.			
Telefones para contato: () _____			
E-mail: _____.			
Número (aproximado) de moradores: _____.			